

PORTARIA Nº. 066, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

REGISTRADO

SOB Nº _____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº _____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS

ROSEMAR ANTONIO SALA, Prefeito Municipal de Tenente Portela/ RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal em consonância com o Capítulo IV da Lei Municipal nº 2.546 de 21/12/2018 e atendendo ao Memorando nº 061/2023 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;

I N T E R R O M P E

O Gozo de Férias, concedido em 21/12/2023, ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal **DULCINEIA SALLA PROCHNOW**, no exercício do cargo de Professor Ens. Fund/Anos Finais – Matemática, jornada de trabalho de 20 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, a contar de 30 de janeiro de 2023, **restando 02 (dois) dias de férias**, sendo que o gozo deverá ser solicitado previamente, mediante requerimento do servidor, e que o período restante deverá ser gozado em uma só vez.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2023.

ROSEMAR ANTONIO SALA

Prefeito Municipal de Tenente Portela - RS

Registre-se e publique-se:
Em 02 de fevereiro de 2023.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável